



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.187

Resolve sobre pedido de reconsideração.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 342ª reunião ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Especial que analisou este recurso,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de reconsideração de **Fabiano de Almeida Silva Reis**, requerimento nº 2.188/2014, do disposto na Resolução CEPE nº 6.121, que não deu provimento ao seu recurso contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Metalúrgica.

PUBLICADO EM **Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO**

Ouro Preto, em 05 de dezembro de 2014.

19 DEZ 2014 0044

M. J. S.

Prof. Marcone Jamilson Feitas Souza
Presidente